Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
06 MAIO 2007
PROTOCOLO Nº 200/2007

PROJETO DE LEI Nº 200/2007

Ementa.: Autoriza o Poder Executivo a implantar o Projeto de "De Tíngua a Tinguá".

LEI:

Art.1º - Autoriza o Poder Executivo a implantar no Município o Projeto " De Tíngua a Tíngua", com as seguintes normas:

Parágrafo Único: O Projeto tem como finalidade integrar, pela pesquisa, o resgate da nossa história, tendo como base, hábitos e atividades que se transformem em ações de cidadania, através de objetivos específicos:

- Mobilizar a comunidade em torno das manifestações culturais e históricas.
- Incentivar a pesquisa no ensino público.
- Oportunizar a chance de talentose aptidões surgirem.
- Envolver todos os segmentos da comunidade nas ações culturais, preservando e enriquecendo as tradições.
- Buscar, pela Linha de Tempo, a pesquisa histórica e cultural, como no sentido econômico e político.

I - Ações:

Divulgação de fatos importantes ao longo da história dos Poderes Executivo e Legislativo.

II- Público Alvo:

- Ensino público e incentivar no ensino particular.
- Comunidade em toda sua abrangência.

III - Atuação Prática:

- Viabilizar empreendimentos.
- Buscar meios para :
- Maior campo de trabalho;
- Expansão turística;
- Intercâmbio cultural;
- Criação de um Posto Permanente de Informação Turística e Histórica;
- Programa de Formação de Guia Turístico Mirim:
- Defesa Sócio-Ambiental, com vistas à pesquisa histórica e cultural.

Art.2° - Os Poderes Executivo e Legislativo deverão divulgar esta Lei a todas entidades e instituições ligadas a cultura e história no Município.

Art.3° - As despesas decorrentes da aplicação deste Lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

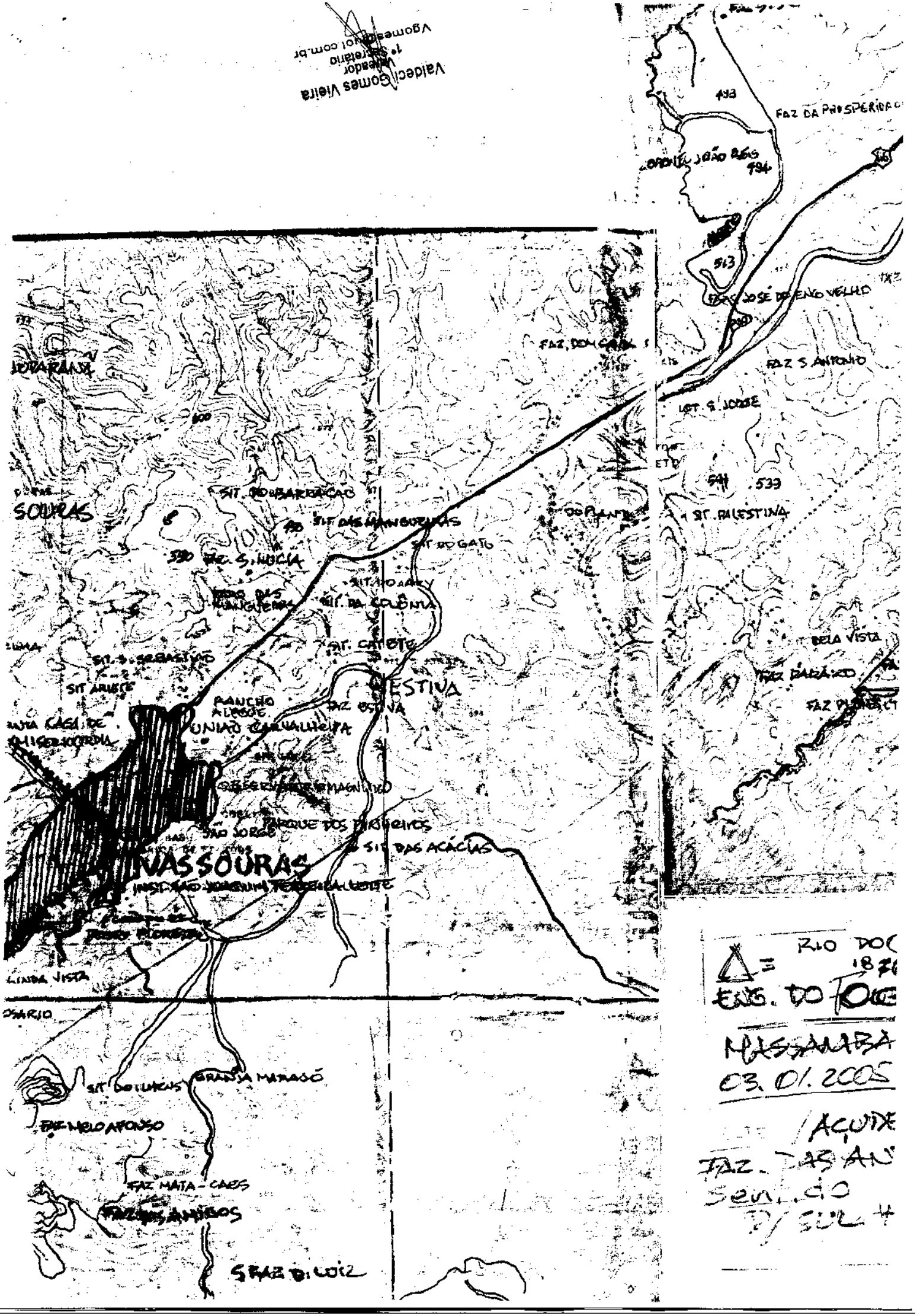
Justifica-se o presente Projeto de Lei, devido ser extremamente importante, pois visa enaltecer culturalmente nosso Município, que é referência de uma faze apoteotica do Poder da nobreza rural " A Terra dos Barões do Café".

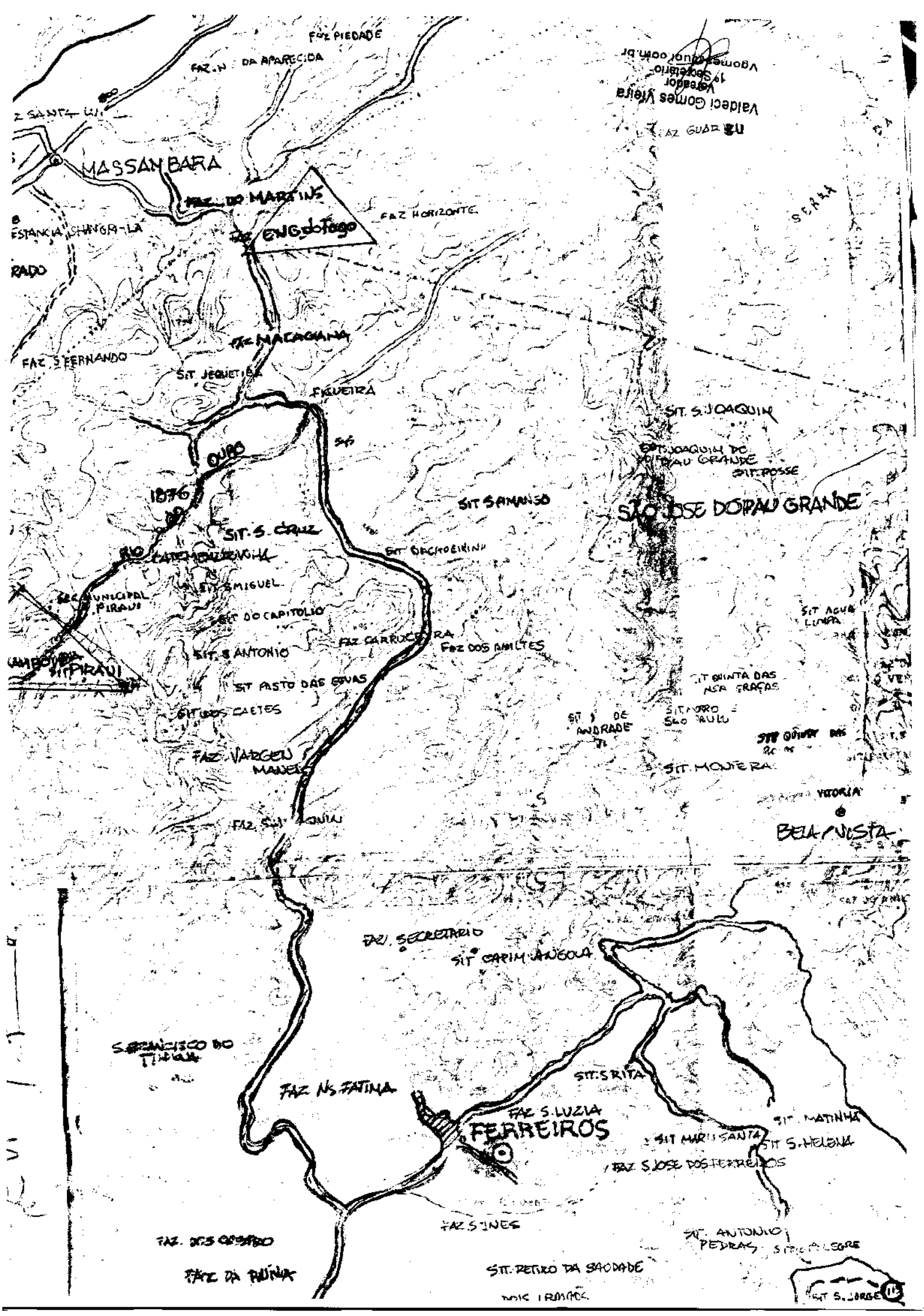
Partindo da premissa de que não existe fato social isolado, o objetivo maior é de: resgate histórico do município; pela cultura de um povo, procuramos a cidadania deste mesmo povo; pela integração, geramos interferência que propiciam mudanças com resultados favoráveis; pelo fazer, crescemos e criamos novos hábitos.

Sala das Sessões , em de maio de 2006.

Valdeci Gomes Vieira
Vereador

Valdecir Gomes Vieira
Vereador
1º Secretário
vgomes@uol.com.br




FAZ PIEDADE
FAZ. N. DA APARECIDA
MASSAMBARA
FAZ. DO MARTINS
ENG.do Fogo
FAZ HORIZONTE
ESTANCIA CHINGA-LA
RADO
FAZ MACAGUANA
FAZ S. FERNANDO
SIT. JEQUITIBA
FIGUEIRA
OURO
1876
SIT. S. CRUZ
SIT SAMANGO
SIT CACHOEIRINHA
SIT S. MIGUEL
SIT DO CAPITOLIO
SIT. S. ANTONIO
FAZ CARRUCHERA
FAZ DOS AMILTES
SIT PASTO DAS EGUAS
SIT DOS CAETES
FAZ. VARGEM
FAZ. SANTANNA
SIT. S. JOAQUIM
SIT. JOAQUIM DE PIRAU GRANDE
SIT. POSSE
SÃO JOSE DO PIRAU GRANDE
SIT AGUA LIMPA
SIT QUINTA DAS NEVES FRAGAS
SIT. MONTEIRA
VITORIA
BELA VISTA
FAZ. SECRETARIO
SIT CARIM ANGOLA
SIT. S. RITA
FAZ S. LUZIA
FERREIROS
SIT. MATINHA
SIT MARIA SANTA
SIT S. HELENA
FAZ S. JOSE DOS FERREIROS
FAZ S. INES
SIT. ANTONIO PEDRAS
SIT. RETIRO DA SAUDADE
FAZ DA RUINA
SIT S. JORGE